



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 086/2021

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º **086/2021** de autoria do Vereador Camelo do Seguro que dispõe sobre a criação da semana cultural de bandas e fanfarras no Município do Paulista.

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas Constitucionais e as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, que dispõe sobre a criação da semana cultural de bandas e fanfarras no Município do Paulista, que será sempre na última semana de setembro, passando a integrar o calendário oficial do Município.

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 05 de agosto de 2021

APROVADO
05/08/2021
Diretor Legislativo

ITAMAR DAS MONTANHAS
Presidente

EVANY FRANCISCO DE LIMA (VANVAN)
Relator

IOLANDA MARIA DA SILVA (IRMÃ IOLANDA)
Secretária